
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N. 509

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso
de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito
adicional suplementar na importância de R\$ 1.357.400,00
distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 760 - 12.361.0012.1007.0000 Mais Educação.....
357.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Ficha: 766 - 12.361.0012.1012.0000 Mais Educação.....
306.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Ficha: 798 - 12.361.0012.2022.0000 Mais Educação.....
20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 834 - 12.361.0012.2025.0000 Mais Educação.....
30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 846 - 12.361.0012.2028.0000 Mais Educação.....
206.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 872 - 12.365.0012.1014.0000 Mais Educação.....
295.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Ficha: 876 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação.....
120.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 881 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação.....
23.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 759 - 12.306.0012.2017.0000 Mais Educação.....
-143.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 764 - 12.361.0012.1011.0000 Mais
Educação..... -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 799 - 12.361.0012.2022.0000 Mais Educação.....
-301.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 803 - 12.361.0012.2022.0000 Mais Educação.....
-500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 814 - 12.361.0012.2024.0000 Mais Educação.....
-113.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 867 - 12.365.0012.1008.0000 Mais Educação.....
-150.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de dezembro de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:9CFA0B39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/12/2024. Edição 3750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>